



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 66, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento “Reformas do Processo Penal”, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento “Reformas do Processo Penal”, com carga horária de 40 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do pedido de credenciamento datado de 4 agosto de 2008, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral